



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 14 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0220 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N°. 001/2022.**
- » **PORTARIAS N°s 027 E 028/2022.**
- » **TOMADA DE PREÇO N°. 02/2021 - BANHEIROS DOMICILIARES.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 013/2022
EDITAL 03/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93 da legislação vigente, comunica aos interessados na licitação supramencionada, que tem por objetivo a contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e ampliação de escolas municipais da rede municipal de educação de Biritinga. Que, fica inabilitada a empresa MP CONSTRUTORA EIRELI, por apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, vencido e declara habilitadas as empresas a baixo listadas.

ORDEM	EMPRESA
1	PREMIUM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO ME
2	EOS ENGENHARIA ME
3	IMPACTO CONSTRUÇÕES
4	LOPES CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇO
5	DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS ME
6	LMN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
7	JT CONSTRUTORA LTDA ME
8	IP ENGENHARIA
9	LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTES
10	UTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
11	BOECHAT CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA
12	JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI – EPP
13	MULTI MAIS GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI
14	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
15	TCHERBEDO -CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI
16	ARK ENGENHARIA
17	CONSTRUTORA PACHECO
18	RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

1

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

19	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
20	ALPHA 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Caso, não ocorra nenhum recurso, fica as empresas participantes convocadas para abertura de propostas no dia 22/02/2022 às 13:00h.

O relatório encontra-se disponível para consulta através do <http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações
Biritinga, 14 de fevereiro de 2022

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 027/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

I - Fica exonerado a pedido do cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **RODRIGO THAILLON LIMA DOS ANJOS SILVA**, revogando a Portaria Municipal que o nomeou.

II - A exoneração se dá por solicitação do próprio servidor, que firmou esta intenção em documento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga.

III - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de Janeiro de 2022.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 028/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **JAILSON BENEDITO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de Janeiro de 2022.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO - TP Nº 02/2021
EDITAL 026/2021

O **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 8.666/93 da legislação vigente, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia, pertinente aos serviços de engenharia e contratos públicos, nos autos da **TOMADA DE PREÇO - TP Nº 02/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº113/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de melhorias sanitárias domiciliares nos Povoados de Barroão, Felícia e Morro da ilha no Município de Biritinga, julga desclassificadas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas a seguir:

1. A empresa JT CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a planilha de encargos sociais a qual foi cobrada no referido edital, O SETOR DE ENGENHARIA do Município em sua avaliação constatou que a empresa se enquadra como optante do Simples Nacional Lei 123/2006, contudo apresentou a composição de BDI com a tributação do PIS e COFINS divergente com seu enquadramento tributário, assim como cobrado no item 20.7.4 do referido edital.

2. A empresa ARK ENGENHARIA EIRELI, não apresentou as planilhas de encargos sociais, cronograma físico e financeiro, e de composição de preços.

3. A empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, não apresentou as planilhas de encargos sociais, cronograma físico e financeiro, e BDI.

4. As empresas JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; F & ECONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, E GRS SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, são optantes pelo Simples Nacional Lei 123/2006, e no que se refere ao item 20.7.4 do Edital, o qual relaciona o BDI de acordo a seu enquadramento tributário, as empresas citadas apresentaram suas planilhas com tributação divergentes ao seu enquadramento, PIS e COFINS apresentado é para lucro presumido, o qual não confere com seus respectivos tributos.

Diante do Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, julga VENCEDORA do Certame "Tomada de Preços 02/2021" a empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, CNPJ - 21.092.400/0001-44 com Proposta válida no valor de R\$440.754,02 (quatrocentos quarenta mil setecentos cinquenta quatro reais e dois centavos). O parecer do Departamento de Engenharia encontra-se disponível para consulta através do <http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações

Biritinga, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário